PORTARIA Nº 955/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a servidora Municipal, MARIA DE FATIMA DA SILVA, do Departamento Bloco II - MAC para o Departamento Bloco II - MAC CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de novembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal